



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS

**Membros Parlamentares**

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lídio Cabral (Lídio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 911/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**Considerando** a decisão judicial relativa à sentença da Ação Civil Pública nº 0024295-39.2016.8.11.0041, referente ao servidor **EDER BATISTA DE SOUZA**.

**Considerando** Despacho emitido pelo Secretário de Gestão de Pessoas em 21/05/2024, conforme Processo nº 2024927926889.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a nulidade do Ato OMD nº 27/90, que concedeu a estabilidade ao servidor EDER BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 22720, e de todos os atos administrativos subsequentes que o enquadraram no cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio, bem como a nulidade das demais progressões, promoções, vantagens e etc., que o beneficiaram até alcançar o atual cargo de Técnico Legislativo sem especialidade (consoante Lei 11331/2021).

**Art. 2º** Os efeitos desta declaração de nulidade dar-se-ão a partir de **12/06/2024**.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2024.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

ATO Nº 913/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FRANCISCO EDMILSON DE BRITO JUNIOR, matrícula nº 41619, para responder, em caráter de substituição, pela função de Subprocurador-Geral Adjunto de Apoio Institucional, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor GABRIEL MACHADO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 41626, no período de 03/06/2024 a 22/06/2024, conforme memorando nº 633/2024/GADM/PG/ALMT, protocolo SGED nº 2024319181846.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 28 de maio de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

ATO Nº 922/2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**



Designar a servidora THAIS BATISTA MELO COSTA, matrícula n° 44908, para responder, em caráter de substituição, pelo cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação, símbolo DSLMD, sem prejuízo do desempenho das atribuições de seu cargo, durante o gozo de férias pelo titular, o servidor ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA, matrícula n° 23365, no período de 03/06/2024 a 17/06/2024, conforme protocolo n° 20246688155.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 03 de junho de 2024.

**Deputado Eduardo Botelho Deputado Max Russi**

**Presidente 1º Secretário**

---

**PORTARIA N° 176/2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Luciany Cristina Pereira Barros**, matrícula n° **41880**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio **30.05.2016 a 29.05.2021**, que será usufruída nos períodos de **13/06/2024 a 12/07/2024 e 29/07/2024 a 27/08/2024**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20.02.2018, conforme consta no Protocolo n° 2023/280198987, de 17.10.2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de junho de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA N° 177/2024**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora n° 149/2024, de 20/02/2024,

RESOLVE:

Conceder à servidora **Natália Fátima Cerqueira**, matrícula n° **19550**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01/04/2019 a 31/03/2024**, nos termos da Resolução Administrativa n° 003, de 20/2/2018, que será usufruída no período de **01/08/2024 a 29/09/2024**, conforme consta no Protocolo n° 202068564, de 06/10/2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 04 de junho de 2024.

**DOMINGOS SÁVIO BOABAI PARREIRA**

Secretário de Gestão de Pessoas

Esse documento foi assinado por



<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
<b>Data/Hora</b>	Mon Jun 10 22:30:32 UTC 2024
<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)